

PORTARIA N.º 16.110, DE 27/08/2019.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Danyella Mercier Falcão Bomfim	31.897	29/08/2019 a 27/10/2019	13.526/19

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 15.895/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal